



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 94/2019-CONSUNI/UFAL, de 03 de dezembro de 2019.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO
DA AUDITORIA GERAL DA UFAL
(AG/UFAL.)**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 021533/2019-94 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal do dia 03 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade da disposição de um conjunto de normas para regular o funcionamento e proporcionar maior eficiência ao exercício das atividades da Auditoria Geral da Ufal;

CONSIDERANDO a determinação 9.2.1 do Acórdão 3452/2014-TCU-Plenário e a recomendação B.4 do Acórdão 10291/2017-1ª câmara, ambos do Tribunal de Contas da União (TCU);

CONSIDERANDO a recomendação 01 da Constatação 1.1.1.1 do Relatório de Auditoria 201701207 da Controladoria Geral da União (CGU);

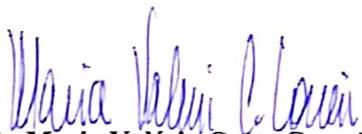
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o REGIMENTO INTERNO DA AUDITORIA GERAL (AG/UFAL), conforme documento anexo.

Art. 2º – Considerar revogada a Resolução nº. 71/1991-CONSUNI/UFAL que aprovou o Regimento Interno da Controladoria de Controle Interno da Ufal (atualmente denominada Auditoria Geral).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de dezembro de 2019.


Profa. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL